



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Regional Jataí
Programa de Pós-graduação em Agronomia



EDITAL Nº. 002/2015

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL) DA REGIONAL JATAÍ
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA), área de Concentração em Produção Vegetal, da Regional Jataí, da Universidade Federal de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre de 2016.

1.2. O Programa de Pós-graduação em Agronomia, área de Concentração em Produção Vegetal, nível Mestrado, tem o objetivo de capacitar docentes, pesquisadores e profissionais para atender à pesquisa, ao ensino e ao desenvolvimento tecnológico. O programa destina-se aos profissionais das áreas de Ciências Agrárias e afins, diplomados por instituições nacionais reconhecidas ou por instituições estrangeiras equivalentes.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Vegetal

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de 13/10/2015 a 06/11/2015, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, presencial na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia da Regional Jataí ou na Secretaria da Direção da Regional Jataí – Unidade Jatobá, ou via correio (obrigatoriamente por SEDEX), com data de postagem dentro do período de inscrição, aos cuidados da Comissão de Seleção do PPGA para o endereço: BR 364, km 195, nº 3800, Regional Jataí, Universidade Federal de Goiás, CEP 75801-615, Jataí - GO, telefone (64) 3606-8331/8333. O comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa, a saber: ppgajatai@gmail.com.

3.1.1. Documentos necessários para efetivação da inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE. (modelo disponível no ANEXO I, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Regional Jataí ou no site do Programa - www.jatai.ufg.br/posagronomia);
- b) Preenchimento e assinatura do termo de autodeclaração étnico-racial, quando for o caso, conforme modelo anexado a este Edital.
- c) No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
- d) Carta de intenções/Proposta de atividades (modelo disponível no ANEXO IV);
- e) Cópia autenticada da carteira de identidade (RG) e do CPF. Para estrangeiros, apresentar passaporte, RNE ou documento similar;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar (para homens);
- g) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- h) Cópia autenticada do diploma de graduação plena ou documento equivalente;
- i) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação completo;
- j) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) comprovado e planilha de pontuação curricular preenchida;
- k) Para profissional com vínculo empregatício ou servidor público, documento de intenção do empregador ou da autoridade competente do órgão, em liberar o candidato por período parcial ou, preferencialmente, por período integral, até o término do curso;
- l) Duas cartas de apresentação, enviadas diretamente à Coordenação do Curso (modelo obtido no ANEXO II, na Secretaria do Programa ou na página www.jatai.ufg.br/posagronomia)
- m) Indicação da Linha de Pesquisa de interesse e dos três possíveis orientadores em ordem de prioridade (ANEXO III);
- n) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil S/A no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), em favor de UFG-PPGA, através da Guia de Recolhimento da Taxa de Inscrição (GRU), disponível na Secretaria do PPGA ou orientação de solicitação na página do PPGA (www.jatai.ufg.br/posagronomia);

3.2. Ordenar a documentação segundo o Currículo Lattes e não encadernar.

3.3. O envio de documentação incompleta e/ou fora do prazo implicará indeferimento da inscrição.

3.4. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo se for verificada qualquer irregularidade nos documentos apresentados. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.5. Para o caso de candidato estrangeiro, com visto permanente e/ou vínculo empregatício no Brasil, o diploma (Graduação, Mestrado ou Doutorado) deve ter passado pelo processo de reconhecimento de título em IES brasileira.

4. DAS VAGAS

4.1. Para o 2º semestre de 2015, serão oferecidas 12 vagas distribuídas entre as linhas de pesquisa do programa.

4.2 Para o atendimento á Resolução CONSUNI 07/2015 serão reservadas vagas para a política afirmativa de inclusão de pretos, pardos e indígenas (PPI):

4.2.1 Do total de 12 vagas oferecidas, 03 delas estão reservadas para PPI, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-graduação;

4.2.2 De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a auto declaração (anexo V), concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas a livre concorrência.

4.2.3 De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).

4.2.4 De acordo com o § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, não havendo candidatos PPI aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas

serão revertidas para ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no processo seletivo regido por este edital.

5. DOS CRITÉRIOS E CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO AO MESTRADO/2016-1

5.1. O processo de seleção ao Programa de Pós-graduação em Agronomia, nível Mestrado, será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa, composta por docentes do Programa, indicados em reunião da Coordenação de Pós-graduação, de acordo com o Regulamento interno do Programa e designada por Portaria.

5.2. Após a seleção, os candidatos serão classificados em função das vagas ofertadas.

5.3. O programa não preencherá necessariamente o número total de vagas ofertadas, caso a Comissão de Seleção julgue não haver um número de candidatos devidamente habilitados ao ingresso, ou não haja orientador disponível na área específica.

5.3. A seleção será feita mediante a pontuação da prova de língua inglesa, prova de noções de estatística, prova oral de conhecimentos e do currículo Lattes. O histórico escolar, carta de intenções e as cartas de recomendação poderão ser utilizadas para a indicação do orientador.

5.4. Primeira etapa da seleção – Prova de Língua Inglesa (LI) e Prova de Noções Básicas de Estatística (NE).

5.4.1. Prova de Língua Inglesa (LI)

5.4.1.1. O candidato receberá um texto, figura ou tabela de um artigo científico na língua inglesa, o qual deverá interpretar e responder as questões, podendo fazer uso de dicionário impresso para tradução. A obtenção do dicionário é de inteira responsabilidade do candidato.

5.4.1.2. Será atribuída nota para prova de língua inglesa de 0 a 10.

5.4.1.3. O candidato que obtiver nota parcial inferior a 6 (seis) na Prova de Língua Inglesa será eliminado do processo seletivo.

5.4.2. Prova de Noções Básicas de Estatística (NE)

4.4.2.1. O candidato receberá questões de estatística, o qual deverá interpretar e responder as questões.

5.4.2.2. Será atribuída nota para prova de Noções Básicas de Estatística de 0 a 10.

5.4.2.3. O candidato que obtiver nota parcial inferior a 6 (seis) na Prova de Noções Básicas de Estatística será eliminado do processo seletivo.

5.4.3. O candidato receberá as provas de Língua Inglesa e Noções Básicas de Estatística e terá três horas para respondê-las.

5.4.4. O candidato deverá comparecer no horário previsto para realização das provas, provido de documento de identificação oficial com foto. Não será permitido ingresso com atraso.

5.4.5. O candidato somente poderá deixar o recinto após uma hora do início das provas.

5.4.6. Poderá ser dada a opção ao candidato de responder parte das questões elaboradas. Neste caso, deverá constar no início da prova o critério de escolha das questões a serem respondidas. Caso seja usado este procedimento e o candidato optar por responder todas as questões, serão consideradas eliminadas as últimas questões, até atender ao critério.

5.5. Segunda etapa da seleção – Exame oral

5.5.1. O candidato deverá verificar no mural do PPGA ou no site www.jatai.ufg.br/posagronomia o local e horário do Exame Oral.

5.5.2. Esta etapa do processo seletivo tratará de questionamentos ao candidato sobre seu histórico acadêmico, seus conhecimentos gerais e específicos e sua trajetória de pesquisa. A prova oral de conhecimentos será gravada.

No exame oral serão avaliados:

1. Expressão de ideias e articulação do raciocínio (peso 3);
2. Conhecimentos gerais de assuntos relacionados à iniciação científica (peso 3);
3. Consistência teórico-metodológica (peso 3);
4. Proposta de atividades (peso 1).

5.6. Sobre o resultado da segunda etapa do Processo Seletivo (Nota parcial – NP)

5.6.1. Para a composição da nota parcial (NP) do candidato será calculada a média ponderada das notas de: Expressão de ideias e articulação do raciocínio (EO), Conhecimentos gerais de assuntos relacionados à iniciação científica (CG), Consistência teórico-metodológica (CT) e Proposta de atividades (PA), sendo feita a classificação em ordem decrescente:

$$NP = \frac{(EO \times 3) + (CG \times 3) + (CT \times 3) + (PA \times 1)}{10}$$

5.6.2. O candidato que obtiver nota parcial inferior a 6 (seis) será eliminado do processo seletivo.

5.7. Terceira etapa da seleção – Análise do currículo (AC).

5.7.1. Na avaliação do currículo serão consideradas as atividades desenvolvidas a partir do início do ano de 2010, de acordo com a planilha disponibilizada para pontuação do currículo no site do PPGA.

5.7.2. O candidato com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais candidatos receberão notas proporcionais à maior pontuação.

5.7.3. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento da planilha de pontuação. Os itens que estiverem comprovados no currículo e não constarem na planilha ou vice-versa não serão pontuados.

5.7.4. A análise do currículo terá caráter classificatório.

5.8. Resultado da seleção

5.8.1. Para cálculo da nota final (NF) será concedido peso 3,0 (três) à nota parcial (NP), peso 3,0 (três) à análise de currículo (AC), peso 2,0 (dois) à prova de língua inglesa (LI) e peso 2,0 (dois) à prova de Noções Básicas de Estatística (NE).

$$NF = \frac{(3 \times NP) + (3 \times AC) + (2 \times LI) + (2 \times NE)}{10}$$

5.8.2. A classificação final será feita com base na nota final (NF). Em caso de empate, prevalecerá o candidato que obtiver maior nota parcial.

5.8.3. Persistindo o empate, prevalecerá a maior nota no item Conhecimentos Gerais da prova oral (CG).

5.8.4. Os candidatos classificados que excederem o limite de vagas (conforme item 4.1) ficarão na lista de espera, compondo o cadastro reserva.

5.8.5. O candidato em lista de espera poderá ser convocado, por ordem de classificação, até a data de início do período letivo referente a este processo seletivo, caso haja desistência de algum candidato aprovado.

5.9. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

- 13 de outubro a 06 de novembro de 2015: Inscrições.
- 16 de novembro de 2015: Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas e dos dias e horários para a realização da prova oral, na página (www.jatai.ufg.br/posagronomia) e no mural do programa.
- 17 de novembro de 2015: Período para a interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições homologadas.
- 19 de novembro de 2015: Resultado final das inscrições homologadas.
- 23 de novembro de 2015: Prova de língua inglesa e prova de noções de estatística (8:00 às 11:00 horas).
- 23 de novembro a 26 de novembro de 2015: Exame Oral (a partir de 13:30 horas do dia 23/11/2015).
- 30 de novembro de 2015: Divulgação do resultado preliminar da prova oral, de língua inglesa e de noções de estatística no mural do programa e/ou via e-mail e publicado na página do programa;
- 01 de dezembro de 2015: Período para a interposição de recurso contra o resultado preliminar da primeira etapa do processo seletivo.
- 04 de dezembro de 2015: Resultado de interposição de recurso.
- 07 de dezembro de 2015: Avaliação do currículo.
- 08 de dezembro de 2015: Divulgação do resultado preliminar da seleção no site e no mural do Programa de Pós-graduação em Agronomia (www.jatai.ufg.br/posagronomia).
- 09 de dezembro de 2015: Período para a interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo.
- Até dia 15 de dezembro de 2015: Resultado final do processo seletivo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

6.1. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação.

6.2. O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Agronomia – nível Mestrado será homologado pela Comissão Administrativa do PPGA, fixado no(s)

quadro(s) de aviso da Secretaria do Programa e divulgado pela internet na página do programa.

6.3. No resultado do processo seletivo, constará o nome de todos os inscritos (exceção àqueles considerados desistentes), bem como suas respectivas notas em cada etapa, refletindo, dessa forma, o desempenho de cada candidato.

6.4. A documentação, para fins de recurso, estará à disposição dos candidatos a partir da data de divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo. O prazo de recurso contra cada etapa do processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Agronomia da Regional Jataí da UFG, nível Mestrado, obedecerá ao calendário do processo seletivo, conforme item 5.9.

6.5. Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-graduação até 11 de março de 2016, data após a qual os documentos serão triturados e enviados à reciclagem.

6.6. Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências da Regional Jataí, da Universidade Federal de Goiás, em Jataí - GO, no prédio do Programa de Pós-graduação em Agronomia e a divulgação de todas as informações ocorrerá a partir da data de publicação do Edital pela Pró-Reitoria de Pós-graduação da UFG (PRPG/UFG), junto à Secretaria do Programa ou no site do programa - www.jatai.ufg.br/posagronomia.

6.7. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas deste processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

6.8 No caso de candidato autodeclarado indígena é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local, no ato da matrícula no PPG.

6.9. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida nesta seleção.

6.10. A seleção de que trata este Edital será válida para matrícula no período letivo para o qual o candidato for aprovado.

6.11. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato.

6.12. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial e/ou comercial, telefones de contato e endereço eletrônico na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia, enquanto estiver participando do processo de seleção.

6.13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Administrativa do PPGA juntamente com a Comissão de Seleção.

Jataí, 13 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Hildeu Ferreira da Assunção
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia da Regional Jataí/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
REGIONAL JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
Rod. BR 364, km 192, n.3.800
75.801-615 – Jataí/GO – BRASIL
Email: ppgajatai@gmail.com



Inscrição no Programa de Pós-graduação – ANEXO I

Linha de pesquisa pretendida: Fitotecnia

Recursos Florestais

Solos e nutrição de plantas



Pretende solicitar bolsa? Sim Não

Se autodeclara preto, pardo ou indígena? Sim Não

Foto do candidato
3 x 4

Dados pessoais		
Nome Completo:		
Nome da mãe:		
Local de nascimento (Cidade/UF/País):		Data de nascimento:
Nacionalidade:	Estado civil:	No de filhos:
RG:	Local e data de emissão:	CPF:
E-mail:		
Endereço:		
Cidade/Estado/País:	CEP:	Telefone: ()
Passaporte (se estrangeiro)	Órgão e data de emissão	Data de entrada no país:

Dados profissionais		
Trabalha:	Instituição:	Cargo:
Endereço do trabalho:		
Cidade/Estado/País:	CEP:	Telefone: ()
Se selecionado, manterá vínculo empregatício: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Nome, cargo e assinatura do superior:	
Se mantiver vínculo empregatício a liberação será:		

Parcial <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/>	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS REGIONAL JATAÍ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA Rod. BR 364, km 192, n.3.800 75.801-615 – Jataí/GO – BRASIL Email: ppgajatai@gmail.com
	

Opção de orientação de acordo com o anexo III, em ordem de prioridade (preenchimento obrigatório):

NOME
1.
2.
3.

Assinatura	Local	/ / Data
------------	-------	-------------

Parecer da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação		
Resultado final: deferido <input type="checkbox"/> indeferido <input type="checkbox"/>		
Comentários: <hr/> <hr/> <hr/>		
Assinatura e carimbo do Presidente	Local	/ / Data



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
REGIONAL JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
Rod. BR 364, km 192, n.3.800
75.801-615 – Jataí/GO – BRASIL



“Check List” dos documentos necessários para inscrição:

<input type="checkbox"/>	Ficha de inscrição preenchida e assinada
<input type="checkbox"/>	Termo de autodeclaração étnico-racial (quando for o caso)
<input type="checkbox"/>	Registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. (Somente para indígenas)
<input type="checkbox"/>	Cópia autenticada do CPF
<input type="checkbox"/>	Cópia autenticada da carteira de identidade
<input type="checkbox"/>	Passaporte, RNE ou documento similar (Para estrangeiros)
<input type="checkbox"/>	Comprovante de quitação com o serviço militar (para homens)
<input type="checkbox"/>	Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
<input type="checkbox"/>	Cópia autenticada do diploma de graduação ou equivalente
<input type="checkbox"/>	Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação
<input type="checkbox"/>	Currículo Lattes comprovado
<input type="checkbox"/>	Planilha de pontuação curricular preenchida
<input type="checkbox"/>	Indicação dos prováveis orientadores
<input type="checkbox"/>	Documento de intenção do empregador em liberar o candidato até o término do Curso
<input type="checkbox"/>	Anexo III (Indicação da Linha de Pesquisa/Orientadores)
<input type="checkbox"/>	Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição
<input type="checkbox"/>	Carta de intenções/ Proposta de atividades
<input type="checkbox"/>	Cartas de apresentação (Comissão de Seleção)

ANEXO III

Docentes do PPGA e respectivas linhas de pesquisa

Docente	Antônio Paulino da Costa Netto
Titulação	Eng. Agr., 1995 (UNIFENAS), MSc. Fisiologia Vegetal, 1997 (UFLA), DSc. Biologia Funcional e Molecular, 2004 (UNICAMP).
E-mail	apcnetto@yahoo.com.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/7913071598628246
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Germinação e fisiologia de sementes, fixação e assimilação do nitrogênio, cultura de tecidos e órgãos de plantas e biologia molecular vegetal em plantas nativas e nas culturas do milho, soja, feijão e cana de açúcar.
Docente	Edésio Fialho dos Reis
Titulação	Doutor em Genética e Melhoramento Vegetal - UFV
E-mail	edesio7@brturbo.com.br , edesio@pq.cnpq.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/4968560508763713
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Melhoramento de milho e diversidade genética em cajuzinho do cerrado, gabioba e pimenta.
Docente	Edgar Alain Collao Saenz
Titulação	Doutor em Zootecnia - UFLA
E-mail	edgarcollao@hotmail.com
Lattes	http://lattes.cnpq.br/6136194482996787
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Sistemas de Produção Alimentos para Ruminantes Modelagem da Digestão em Ruminantes
Docente	Helder Barbosa Paulino
Titulação máxima/Local de formação	Doutor em Produção Vegetal – UNESP
E-mail	Helderlino51@yahoo.com.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/9256553191725622

Linha de pesquisa	Solos e Nutrição de Plantas
Áreas de atuação	Física do Solo e Integração Lavoura-Pecuária
Docente	Hildeu Ferreira da Assunção
Titulação máxima/Local de formação	Doutor em Energia na Agricultura – UNESP
E-mail	hildeu@yahoo.com.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/3389842520223973
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Agrometeorologia, Energia na agricultura, Modelagem e simulação do crescimento de plantas, Métodos e técnicas de coletas de dados, Agricultura Familiar.
Docente	José Benedito Guimarães Junior
Titulação	Eng. Florestal com doutorado em Ciência e Tecnologia da Madeira
E-mail	jbguimaraesjr@hotmail.com
Lattes	http://lattes.cnpq.br/5497377793349287
Linha de pesquisa	Recursos Florestais
Áreas de atuação	Propriedades fundamentais da madeira, Tecnologia de Chapas e Energia da Biomassa.
Docente	José Hortêncio Mota
Titulação	Doutor em Fitotecnia
E-mail	hortenciomota@terra.com.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/7810144355065333
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Olericultura/Fitotecnia. Manejo de hortaliças em sistema orgânico e em cultivo consorciado. Manejo de Plantas Medicinais e Aromáticas.
Docente	Leandro Flávio Carneiro
Titulação	Pós-Doutorado Agronomia, Embrapa Agropecuária Oeste
E-mail	leoflacar@yahoo.com.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/4852226296963338

Linha de pesquisa	Solos e Nutrição de Plantas
Áreas de atuação	Fertilidade do Solo Nutrição de Plantas
Docente	Márcia Dias
Titulação	Doutora em Zootecnia 2009 (UFV)
E-mail	diasmarcia@yahoo.com.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/4254525529867844
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Produção e Nutrição de Ruminantes Conservação de Forrageiras Avaliação de alimentos e co-produtos
Docente	Paulo César Timossi
Titulação	Doutor em Produção Vegetal
E-mail	ptimossi2004@yahoo.com.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/0885379623730537
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Matologia, plantio direto e tecnologia de aplicação de produtos fitossanitários
Docente	Sidnei Roberto de Marchi
Titulação	Doutor em Agricultura
E-mail	sidneimarchi.ufmt@gmail.com
Lattes	http://lattes.cnpq.br/5885155446723216
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Manejo plantas daninhas em pastagem, reguladores de crescimento, desempenho agrônômico de culturas.
Docente	Simério Carlos Silva Cruz
Titulação	Doutor em Agronomia (Agricultura)
E-mail	Simerio_cruz@yahoo.com.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/1955229025035622
Linha de pesquisa	Solos e Nutrição de Plantas
Áreas de atuação	Adubação e dinâmica de nutrientes em áreas de soja, milho e pastagens (sistema de integração lavoura-pecuária). Fertilidade do solo em sistema plantio direto.

ANEXO IV

CARTA DE INTENÇÕES/ PROPOSTA DE ATIVIDADES

Nome: _____ Data: _____

No espaço abaixo* constam minhas experiências e proposta de atividades para com o Programa de Pós-graduação em Agronomia (Produção Vegetal), da UFG-Regional Jataí.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

*: Usar apenas as 25 linhas

Assinatura: _____

ANEXO V

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em _____ da Universidade Federal de Goiás, me autodeclaro:

- preto
 pardo
 indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.